
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E
MOBILIDADE- SEMTRAN
PORTARIA Nº130/2026/DISMOTO/DETR/SEMTRAN

Porto Velho, 17 de agosto de 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente pela Lei Complementar nº 1.000/2025 e demais normas pertinentes, em conformidade com o que consta na Lei nº 1.856, de 22 de dezembro de 2009, e sua alteração pela Lei nº. 1.912, de 19 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR, a Autorização Administrativa Municipal de Mototáxi nº. **0205**, outorgada o Srº **FRANCISCO*******, sob RG nº *******SSP/AC**, e inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº xxx.**211.442-***, Residente à **Rua xxxxxxxxxxxx nº ***** Bairro *******, **em razão de seu falecimento**, extinguindo-se, por consequência, a autorização anteriormente concedida para a exploração do serviço de transporte individual de passageiros por motocicleta – mototáxi.

Art. 2º Esta Portaria retroagir a data 08 de junho de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ELGISLANE MENDES DE OLIVEIRA

Gerente da Divisão de Serviços de Transportes de Mototáxi, Motofrete e Motoboy - DISMOTO/SEMTRAN

IREMAR TORRES LIMA

Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade - SEMTRAN

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:212DFC7D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 21/08/2026. Edição 4303

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>